*Assis*

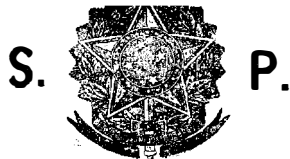
LEI Nº 297, DE 18 DE OUTUBRO DE 1.954

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

EU, ANTONIO VIANNA SILVA, Prefeito Municipal de Assis, usando das atribuições que me são conferidas por lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria de Contabilidade, um crédito de Cr \$ 2.301.236,50 (dois milhões, trezentos e um mil duzentos e trinta e seis cruzeiros e cinquenta centavos), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente: - Cr \$ -

1-2-1/8-09-3 - Material de Consumo-Prefeitura-.....	35.000,00
1-2-1/8-09-3 - Material de Consumo - II -	15.000,00
1-2-1/8-09-4 - Despesas Diversas - IV -	40.000,00
1-2-1/8-13-0 - Pessoal Fixo- D.Fazenda- V -	6.000,00
1-2-1/8-13-0 - Pessoal Fixo-Tesouraria- III -	430,00
2-1-1/8-89-0 - Pessoal Fixo-Matadouro- II -	1.200,00
2-1-1/8-89-3 - Material de Consumo-Matadouro-.....	15.000,00
2-3-1/8-89-0 - Pessoal Fixo -Cemitérios- II -	800,00
2-3-1/8-89-3 - Material de Consumo-Cemitério-	5.000,00
2-3-2/8-89-0 - Pessoal Fixo - II -	800,00
2-4-1/8-85-1 - Pessoal Variavel-Limp: Pública-III-	1.600,00
2-5-1/8-61-1 - Pessoal Variavel-Transportes- II-	400,00
2-5-1/8-61-3 - Material de Consumo-Transportes-	20.000,00
2-5-1/8-63-0 - Pessoal Fixo - Água - VIII -	400,00
2-5-1/8-63-1 - Pessoal Variavel-Esgoto-Lig.Domicilia- res - II -	2.400,00
2-5-1/8-63-2 - Material Permanente- A)- Água -	35.000,00
2-5-1/8-63-4 - Despesas Diversas- I -	15.000,00
2-5-1/8-63-4 - Despesas Diversas- Esgoto-Administração-..	6.000,00
2-7-1/8-81-4 - Despesas Diversas-Iluminação Pública-	30.000,00
2-8-1/8-89-1 - Pessoal Variavel- Salário família-	1.200,00
3-1-1/8-81-1 - Pessoal Variavel-Diaristas -	140.000,00
3-1-1/8-81-3 - Material de Consumo	15.000,00
3-2-1/8-82-1 - Pessoal Variavel - V -	47.000,00



P. Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 297, DE 18 DE OUTUBRO DE 1.954
continuação - fls.2ª

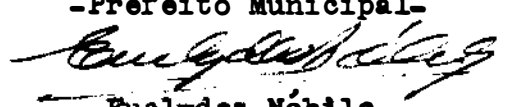
3-2-1/8-82-1 - Pessoal Variavel- VI -	100.000,00
3-2-2/8-82-1 - Pessoal Variavel - I -	15.000,00
3-2-3/8-82-1 - Pessoal Variavel - I -	15.000,00
3-2-3/8-82-3 - Material de Consumo -Florínea-	10.000,00
3-3-1/8-89-1 - Pessoal Variavel- I- Rep. Diversas-....	25.000,00
3-3-1/8-89-4 - Despesas Diversas-Rep. Diversas- Serv. executados por terceiros-.....,.....	30.000,00
3-5-1/8-81-4 - Despesas Diversas- Rep. Diversas- Serv. de pavimentação -	562.500,00
3-5-1/8-81-4 - Despesas Diversas- Serv. Executados p/ terceiros- III- Pagamento de títulos...	349.906,50
3-5-1/8-81-4 - Despesas Diversas- Serv.Executados p/ terceiros-II- Pagamento de Fretes-.....	645.000,00
4-3-2/8-33-0 - Pessoal Fixo -II -	2.800,00
4-3-2/8-33-1 - Pessoal Variavel- II -	800,00
7-2-1/8-91-4 - Despesas Diversas-II- I.A.P.I. -	32.000,00
7-2-1/8-91-4-- Despesas Diversas-III- I.A.P.E.T.C.-...	30.000,00
8-1-1/8-13-4 - Despesas Diversas- I - Percentagens-...	30.000,00
9-3-1/8-99-4 - Despesas Diversas- Eventuais-	20.000,00.

Artigo 2º - O valôr do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.

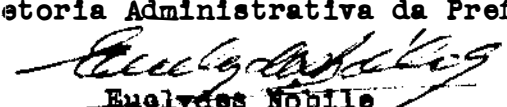
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 18 de outubro de 1.954.


Antonio Vianna Silva
-Prefeito Municipal-


Euclides Nobile
Diretor Administrativo

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, em 18 de outubro de 1.954.


Euclides Nobile
Diretor Administrativo

EuNº/..